



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 266/PROAD/INFRA/UFFS/2014**



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 103/2014, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 052/2014, Processo nº 23205.002302/2014-89, contratada a empresa EMPRESA PORTO ALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA:

- I. Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Diretor do Campus, Siape 1833648;
- II. Gestor Suplente: Rafael Kremer, Coordenador Acadêmico, Siape 2091307;
- III. Fiscal Titular: Laura Spaniol Martinelli, Coordenadora Administrativa, Siape 2126084;
- IV. Fiscal Suplente: Michelli Locks Cancelier, Assistente em Administração, Siape 1958285.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, a serem executados no *Campus* Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 19 de novembro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

